



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 96, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N.º 0558/2021 – Gabinete da Reitoria, de 14 de setembro de 2021, considerando o *caput* e o parágrafo 4º do artigo 51, da Lei 8.666/93; o *caput* do artigo 34, da Lei 12.462/2011, regulamentada pelo Decreto n.º 7.581/2011; o que determina o inciso XII, Artigo 44, do Estatuto da Ufersa; o que determina o art. 1º da Portaria Ufersa/GAB n.º 144/2021, de 12 de março de 2021, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras, contratos, almoxarifado, patrimônio e transportes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **Geovani Maia Damasceno** (presidente), **Pedro Henrique Alves Barreto** (presidente suplente), **Emanuel Carvalho Rebouças** (membro titular), **Leonel Ritchie de Souza Moura** (membro titular), **Patrícia Maria Viana de Castro** (membro suplente) e **Saulo Andrey de Sousa Sales** (membro suplente), para compor a Comissão Permanente de Licitação da Ufersa.

Parágrafo único: Fica autorizada a representação pelos membros dessa comissão em favor desta Universidade, no âmbito das ações do Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, junto à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia –SEGES/ME.

Art. 2º Os membros da comissão supramencionada deverão cumprir um mandato de 12 (doze) meses.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 04 de outubro de 2022.

ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO